


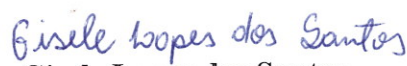
ATA DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOCENTES QUE IRÃO COMPOR O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE

1 Aos vinte e três dias de dois mil e vinte, às sete horas, no Auditório do Programa de Pós-
2 graduação em Fitotecnia, localizado na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA,
3 Mossoró-RN, reuniu-se a Comissão Eleitoral, composta pelas docentes, Elizangela Cabral dos
4 Santo, Jailma Suerda Silva de Lima e a discente Gisele Lopes dos Santos para realizar a eleição
5 dos membros docentes que irão compor o Colegiado do Programa de Pós-graduação em
6 Fitotecnia. O processo seletivo teve início às oito horas e foi finalizado às dezesseis horas. De um
7 total de dezenove docentes aptos a votar, 17 votaram e 02 não compareceram. Imediatamente
8 após a eleição, foi realizada a apuração dos votos, cujos resultados foram os seguintes: Aurélio
9 Paes Barros Junior – 16 votos; Daniel Valadão Silva – 16 votos; Edna Maria Mendes Aroucha– 00
10 voto; Elton Lucio De Araujo – 04 votos; Francisco Bezerra Neto – 07 votos; Glauber Henrique de
11 Souza Nunes – 09 votos; Ioná Santos Araújo Holanda – 15 votos; José Francismar de Medeiros –
12 05 votos; Leilson Costa Grangeiro – 06 votos; Márcia Michelle de Queiroz Ambrósio – 09 votos;
13 Maria Zuleide de Medeiros – 04 votos; Nildo da Silva Dias – 06 votos; Patrícia Ligia Dantas de
14 Moraes – 04 votos; Rui Sales Júnior – 12 votos; Salvador Barros Torres – 05 votos; Vander
15 Mendonça – 07 votos. Com base no parágrafo único do Artigo 12 do Regulamento Geral dos
16 Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido –
17 UFERSA, nos casos de empates foram utilizados os seguintes critérios de desempate, por ordem
18 de prioridade: maior tempo como Docente Permanente do Programa de Pós-graduação, maior
19 tempo como docente lotado na UFERSA e maior idade. Assim sendo de acordo com o Regimento
20 Geral da UFERSA, o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto*
21 *sensu* da UFERSA e o Regimento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Fitotecnia,
22 foram eleitos como titulares do Colegiado do Programa os seguintes docentes, em ordem
23 decrescente de classificação: Aurélio Paes Barros Junior, Daniel Valadão, Ioná Santos Araújo
24 Holanda, Rui Sales Júnior, Glauber Henrique de Souza Nunes, e para suplentes os seguintes
25 docentes Márcia Michelle Queiroz Ambrósio e Francisco Bezerra Neto. Nada mais a tratar, eu,
26 Elizangela Cabral dos Santos, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada
27 por mim e por todos os membros da Comissão Eleitoral. Mossoró, RN, vinte e três de janeiro de
28 dois mil e vinte.



Elizangela Cabral dos Santos
Presidente da Comissão


Jailma Suerda Silva de Lima
Membro


Gisele Lopes dos Santos
Membro

29
30
31
32
33
34